



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Figueiredo Correia		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Figueiredo Correia, INEP nº 23148330, no município de Várzea Alegre, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, com validade até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 7338072/2016	PARECER Nº 0166/2017	APROVADO EM: 19.04.2017

I - RELATÓRIO

Maria Socorro da Silva Vieira, diretora pedagógica da Escola de Ensino Fundamental Figueiredo Correia, INEP 23148330, no município de Várzea Alegre, por meio do processo nº 7338072/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação de reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

A presente Instituição integra a rede municipal de ensino, com sede a Rua Figueiredo Correia, 258, Bairro Centro, CEP: 63.540-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 12.287.119/0001-76. A escola esteve recredenciada pelo Parecer nº 748/2016-CEE, com validade até 31.12.2016.

Integram o quadro técnico administrativo a professora Maria Socorro da Silva Vieira, diretora pedagógica, Licenciada em Formação de Professores de 1º e 2º Ciclos, Registro nº 7246, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 25336, e como secretário escolar, Cicero Soares da Silva, legalmente habilitado, Registro nº AAA011673.

O corpo docente da instituição é composto de 33 professores, sendo 22 habilitados e 11 com autorização temporária na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação atendem satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 580 títulos para um total de 559 alunos matriculados, revelando uma proporção de 1,0 livro por aluno.

As dependências físicas contam com: 14 salas de aula; 06 banheiros; diretoria; secretaria; recepção; sala de professores; sala de leitura; biblioteca; laboratório de informática; quadra de esporte coberta, cantina e almoxarifado.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012 1
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

SJ/JAA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0166/2017

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto, conceda-se o recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental Figueiredo Correia, INEP 23148330, no município de Várzea Alegre, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, com validade até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação nº 152/2017, da autoria da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2017.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012 2
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br